

Uberlândia, 27 de maio de 2021

COMUNICADO 192/2021

Aos GAAs – Grupos de Apoio à Adoção,

Com relação à **Assembleia Geral Ordinária do dia 03 de junho de 2021, próxima quinta-feira**, que acontecerá em teleconferência por meio da plataforma Zoom (www.zoom.us), **a partir das 16:00 horas (horário de Brasília)**, conforme Edital de Convocação de 04/05/2021 e Edital de Divulgação de Atos Complementares para a Assembleia Geral Ordinária de 06/05/2021, e em complemento aos nossos Comunicados 190/2021 e 191/2021, INFORMAMOS que **foram publicados no dia de ontem, 26/05/2021**, dois novos documentos, que seguem em anexo:

- I. Divulgação de Grupos de Apoio à Adoção habilitados para votar na Assembleia Geral Ordinária;
- II. Divulgação de Chapas inscritas para a Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Biênio 2021-2023.

Desta forma, DESTACAMOS que:

1. Os 69 Grupos de Apoio à Adoção – GAAs divulgados têm direito a voto, por serem devidamente associados à ANGAAD e terem enviado os documentos necessários para a sua habilitação, **tendo cada um direito a APENAS 1 (UM) REPRESENTANTE VOTANDO** durante a Assembleia Geral Ordinária;
2. O Grupo de Apoio à Adoção – GAA que não conste da relação, qualquer que seja o motivo, **tem o prazo de 5 (cinco) dias corridos, ou seja, até o dia 31 de maio de 2021**, para que se manifeste sobre eventuais ajustes, utilizando para tanto o e-mail angaad@angaad.org.br, e naturalmente enviando junto à manifestação o documento necessário (ata da última eleição da Diretoria do GAA, como instrumento de comprovação dos representantes atuais da instituição).

Devido à solicitação de alguns GAAs, em função da pandemia da COVID-19 e das dificuldades decorrentes para a realização das suas Assembleias, **estão sendo consideradas como válidas as atas vencidas desde 2020**. Desta forma, caso o mandato da Diretoria do GAA tenha vencido a partir de janeiro de 2020, fica considerada com poder para votar e ser votada durante a Assembleia Geral Ordinária da ANGAAD a Diretoria da última eleição, sendo necessário para tanto que o GAA envie a ata anterior **juntamente com** um ofício informando o motivo pelo qual não foi possível realizar nova eleição;

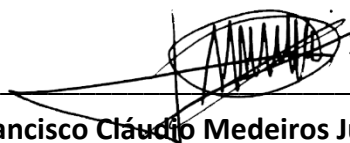
3. Grande parte dos GAAs não se atentaram à NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE que irá votar durante a Assembleia, e foi aberto um novo prazo para que isso seja feito, **também até o dia 31 de maio de 2021**, por e-mail, enviando o nome completo do representante, a função que exerce no GAA (para a comprovação da sua capacidade de voto) e seu e-mail pessoal. Deve ser indicado 1 (um) único representante por GAA.

É importante observar que, **MESMO QUE O REPRESENTANTE DO GAA QUE VAI VOTAR SEJA O SEU PRESIDENTE OU O SEU VICE-PRESIDENTE, é necessário o envio por e-mail da sua indicação**, já que os representantes deverão estar previamente cadastrados no sistema de votação eletrônico a ser utilizado durante a Assembleia;

4. **Apenas o representante indicado previamente pelo GAA estará habilitado a utilizar o sistema eletrônico de votação**, durante a Assembleia Geral, por meio de acesso exclusivo que será enviado ao e-mail informado na sua indicação, bem como de “código da votação” que será informado no momento da abertura da votação;
5. No caso do representante legal do GAA, indicado na ata de eleição da última Diretoria, estar impedido de participar no dia da Assembleia Geral, é necessário que o grupo indique 1 (um) membro por meio da **procuração anexa** a este Comunicado, nos termos do parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social da ANGAAD.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos,

Cordialmente,



Francisco Cláudio Medeiros Júnior
Presidente em exercício

Estatuto Social: www.angaad.org.br/portal/institucional/estatuto-angaad

Regimento Interno: www.angaad.org.br/portal/institucional/regimento-interno-angaad

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária:
www.angaad.org.br/portal/edital-de-convocacao-assembleia-ordinaria-2021

Edital de Divulgação de Atos Complementares para a Assembleia Geral Ordinária:
www.angaad.org.br/portal/edital-de-convocacao-de-atos-complementares-para-a-assembleia-geral-ordinaria

Divulgação de Grupos de Apoio à Adoção habilitados para votar na Assembleia Geral Ordinária:
www.angaad.org.br/portal/divulgacao-dos-grupos-de-apoio-a-adocao-habilitados-para-votar-na-assembleia-geral-ordinaria

Divulgação de Chapas inscritas para a Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Biênio 2021-2023: www.angaad.org.br/portal/divulgacao-de-chapas-inscritas-para-a-eleicao-dos-membros-da-diretoria-executiva-e-do-conselho-fiscal-para-o-bienio-2021-2023